



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

Ata da Terceira Sessão Remota do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de Maio de 2020.

Às vinte horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte (19/05/2020), reuniu-se remotamente a Câmara Municipal de Itabaiana, regulamentado por meio do Ato da Mesa Diretora 003 de 23 de Abril de 2020, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão Remota os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa, Maria de Fátima de Oliveira, Luiz Antonio de Araujo Filho, José Cláudio Cavalcanti Neto e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número legal, declarou aberta a Sessão Remota, para prosseguimento na discussão e votação do Projeto de Lei 599/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. A Mesa Diretora, mesmo entendendo que o Projeto está desde o dia onze do corrente mês, está à disposição dos senhores parlamentares, realizaremos a leitura do referido Projeto de Lei. Realizada a leitura do mesmo, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Orçamento e Finanças, os quais acataram a Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei 599/2020. O Presidente facultou a palavra, onde na oportunidade fez uso da Palavra o Vereador Rodrigo Rodrigues, o qual na oportunidade saudou a todos e expôs uma contextualização geral acerca do Projeto de Lei. Bem sabemos que a pandemia, afetou diversos trabalhos inclusive os do Legislativo, não tivemos a oportunidade de sentar com as comissões, gostaria de fazer o pedido de vista ao Projeto de Lei 599/2020. Bem sabemos que

este pedido de vista, deve ser feito preferencialmente junto as comissões. Gostaria de destacar ainda, que o mesmo chegou muito rápido. A exemplo do artigo 27, ele poderá ser incluído na proposta orçamentária para 2021 bem como em suas alterações dotações títulos e transferências de recursos orçamentários privado sem fins lucrativos não pertencentes ou não vinculados ao município a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá respeitar as disposições na Lei Complementar nº 101/2000. Gostaríamos então de saber, se esta autorização tem alguma ligação com os repasses realizados com os realizados em 2017 ao Hospital São Vicente de Paulo; sabemos que a época a Secretária passou por cima da legislação. A legislação fala ainda, que as subvenções serão concedidas desde que sejam mais econômicas. Gostaria de saber ainda quais entidades estão registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, sabendo ainda que a Secretária de Assistência Social tem uma ligação com o Prefeito Municipal, sendo nora. Diante do exposto, peço esclarecimentos as entidades registradas no Conselho Municipal e ainda peço o adiamento da discussão e votação, conforme o Regimento Interno. Ouvido o pedido do Vereador Rodrigo, o Presidente declarou que colocaria em votação o pedido do mesmo, ao fim das discussões. O Presidente deu continuidade a facultar a palavra aos parlamentares. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan, o mesmo saudou a todos e discutiu que o vereador que me antecedeu ele pede vista, mas argumenta já dentro da própria lei. Significa dizer à vista na verdade é solicitada quando o vereador tem dúvida com relação aquilo que o projeto disciplina e Vossa Excelência, leu e foi bom para que algumas coisas, são assim discutidas como projeto já está bem definido para mim, eu apresentei uma emenda ao projeto no artigo sétimo que tem sido a bandeira minha destes três anos e três mandatos que tenho. O Vereador, apresentou ainda modificações aos artigos décimo, vinte e dois, e ao artigo vinte e oito, onde, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial dos profissionais do magistério assim como ainda em decorrência da Emenda Constitucional 25, também fica autorizado ao pessoalligado à saúde desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária e com a autorização do Poder Legislativo através da aprovação de lei específica. Não estava disposto esta questão e nós amarramos a autorização legislativa. Aqui fica uma redação da Emenda que é modificativa. Ela modifica e não perde a essência do seu artigo. Mantendo assim o objetivo específico que tem

o artigo não pega sua essência mas altera mas modifica. É importante esclarecer essas questões, para que a população que nos assiste possa entender como funciona. O Vereador José Ubiratan, ainda explicou os detalhes das tabelas assim como sua correta interpretação. E gostaria de dizer que estudamos este Projeto e a necessidade de apresentar estas emendas. Desta forma, o Vereador agradeceu e o Presidente continuou facultando a palavra. Fez uso da palavra o Vereador José Cláudio Neto, onde na oportunidade saudou a todos, e se faz necessário explicar que este Projeto trata sobre o Orçamento anual, que se refere as receitas e despesas. Neste Projeto, fica os créditos orçamentários, sendo um planejamento. Muitas vezes tais créditos que votamos, eles são insuficientes e por isso que surge durante o ano a necessidade de os ajustar e chamamos de crédito adicional. O que estamos lutando durante o mandato, é a questão do limite de que trata este crédito. No Projeto de Lei original, constava o limite de sessenta por cento, e se assim votamos, estamos delegando poderes do Legislativo para o Executivo. Recebi as Emendas do Vereador José Ubiratan, veio justamente em uns pontos que estava sentido falta. Devido a este período de Pandemia, o Legislativo vem sofrendo também. No ano passado, eu e o Vereador Ubiratan, apresentamos emendas e ambas foram aprovadas. Na emenda do Vereador José Ubiratan, reduz para trinta por cento de crédito adicional. Desta forma, estas emendas, confere poderes ao Poder Legislativo Municipal. O Presidente manteve aberta para a discussão do Projeto, onde fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio de Araújo e na oportunidade o mesmo saudou a todos e destacou que devemos moralizar o nosso município. Parabenizo todos os Vereadores, que são homens e mulher de respeito. Devemos mostrar a real situação do município e o que a gestão vem deixando de fazer. Acreditamos que todos os Vereadores, irão votar favoráveis ao Projeto, mas o mesmo chegou muito em cima. O mesmo agradeceu pela palavra. O Presidente, continuou facultada a Palavra, e na oportunidade fez uso da palavra o Vereador Suélyo Rogério, onde saudou a todos e o mesmo destacou que estudou e se debruçou sobre o Projeto de Lei que trata sobre as diretrizes orçamentárias e o mesmo vem bastante enxuto, mostrando desta forma a seriedade que o Chefe do Executivo tem. Acredito que não haveria necessidade de outra sessão para discutirmos, poderíamos tratar sobre outros temas. O Vereador José Ubiratan, apresentou emendas importantes ao Projeto de Lei, como ano passado votamos e assim entendemos que é

importante o Poder que detemos. Em à parte o Vereador José Ubiratan, o mesmo destacou que a preocupação do Vereador Rodrigo, quanto a transferência que o mesmo citou, não tem relações. Quando falamos, defendemos o Poder Legislativo e aquela transferência se tratou de uma decisão judicial. E quando o Tribunal de Contas recebeu a prestação de contas ela aprovou. Continuando o Vereador Suélyo, destacou que devemos fazer nossa parte como Vereador. Deveríamos votar este Projeto hoje, mas respeito a opinião dos Vereadores e a decisão do Presidente. Continuando, o Presidente facultou a Palavra ao Vereador Jânio de Santana, o qual saudou a todos, e gostaria de adentrar quanto ao mérito do Projeto de Lei. Tenho ouvido atentamente cada Vereador e gostaria apenas de parabenizar o Vereador Rodrigo Rodrigues, que explanou de grande importância o seu pedido de vista quanto ao Projeto. Como cada Vereador tem essa prerrogativa, ele fez o seu pedido e o mesmo deveria ter sido analisado de imediato. Gosto bastante de analisar o Projeto, para prestarmos serviços de forma digna ao nosso município. O Presidente destacou, que ao fim das discussões será posto em votação o pedido de adiamento da discussão do Projeto de Lei 599/2020. E pediu que se verificasse o artigo 158 do Regimento Interno, em seu parágrafo quinto. Tal Requerimento seria atendido, se o mesmo fosse requerido por dois terços dos membros da Casa, se estivéssemos em regime ordinário, como por força o Ato da Mesa Diretora 003/2020, o mesmo não cabe. Concluída as discussões, o Presidente da Mesa Diretora, colocou em votação o Requerimento 024/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues, o qual faz Pedido de Adiamento da Sessão de discussão do PL 599/2020. O qual foi posto em votação através do SAPL e foi realizado a Votação Nominal; Suélyo R. – Não, Rodrigo R. – Sim, M^a de Fátima – Não, Luiz Antônio – Sim, Josinaldo R. – Não, José Ubiratan – Não, José Marques – Sim, José Cláudio – Sim, Jânio – Sim, Izaías Araújo – Não. Em se tratando de empate, o Vereador Presidente declarou seu voto, Dr. Pedro – Não. Desta forma, o Pedido de Adiamento da Sessão de Discussão foi rejeitado e o Presidente, deu continuidade ao Processo de Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei 599/2020; orientando assim a preparação para votação. Feita a preparação, o Presidente colocou em Votação o Parecer 007/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 599 de 15 de Abril de 2020 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras

providências.O qual foi posto em votação através do SAPL e foi realizado a Votação Nominal;Suélyo R. – Sim, Rodrigo R. – Não, M^a de Fátima – Sim, Luiz Antônio – Não, Josinaldo R. – Sim, José Ubiratan – Sim, José Marques – Sim, José Cláudio – Sim, Jânio – Não, Izaías Araújo – Sim, Dr. Pedro - Não Votou. O mesmo foi aprovado. O Presidente, colocou em Votação o Parecer 008/2020, da Comissão de Orçamento e Finanças, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 599 de 15 de Abril de 2020 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. O qual foi posto em votação através do SAPL e foi realizado a Votação Nominal; Suélyo R. – Sim, Rodrigo R. – Não, M^a de Fátima – Sim, Luiz Antônio – Não, Josinaldo R. – Sim, José Ubiratan – Sim, José Marques – Sim, José Cláudio – Sim, Jânio – Não, Izaías Araújo – Sim, Dr. Pedro - Não Votou. O mesmo foi aprovado. E por fim, o Presidente, colocou em Votação o Projeto de Lei 599/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.O qual foi posto em votação através do SAPL e foi realizado a Votação Nominal;Suélyo R. – Sim, Rodrigo R. – Não, M^a de Fátima – Sim,Luiz Antônio – Sim, Josinaldo R. – Sim, José Ubiratan – Sim, José Marques – Sim, José Cláudio – Sim, Jânio – Não, Izaías Araújo – Sim, Dr. Pedro - Não Votou. O mesmo foi aprovado. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.

Plenário Virtual da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de Maio de 2020.

*Pedro José da Silva
Presidente*

*José Marques de Sousa Filho
Vice Presidente*

*Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária*

*Suélyo Rogério Cavalcante Lira
Vereador*

*IzaíasAraujo de Brito
Vereador*

*Jânio de Santana
Vereador*

José Claudio Chaves C. Neto
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

Luiz Antônio de Araújo Filho
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador